

ATA 01/2025

Às dez horas do dia 15 de maio de 2025, foi acessado através do Flowdocs, sistema eletrônico instituído pela Administração Pública para envio e recebimento de documentos de forma online, por um dos Agente de Contratação do Município, Sr. Flávio Augusto De Conto, designado pela Portaria nº 69, de 01 de julho de 2024, para o ato de formalização de termo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025, destinada à “*Contratação da Caravana da Ilusão para apresentações no Cultura 24hrs - Flowdocs nº 55.780.*” Restou contratada a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARAVANA DA ILUSÃO**, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), valores semelhantes praticados em outros órgãos da Administração Pública, conforme notas fiscais apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos. Assim sendo, segue para adjudicação e homologação. Nada mais havendo foi a presente ata assinada.

Marau, 15 de maio de 2025.